



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/LIV/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA EXPULSÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL

O Delegado de Polícia Federal EDUARDO FUHR, Classe 3º, Matrícula nº 21.218, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **MATHIAS FELLER PINTO**, de nacionalidade uruguaia, que foi **publicado o ato de expulsão com prazo determinado de 04 (quatro) anos com impedimento para reingresso no território nacional**, ficando desde já NOTIFICADO(A) acerca da referida decisão, bem como para apresentar **pedido de reconsideração, no prazo de 10 dias**, caso seja do seu interesse, nos termos do art. 203 e 204, §2º, do Decreto 9.199/2017, combinado com o art. 42 da Instrução Normativa DG/PF Nº 226/2022. Lavrado ao(s) 20 dia(s) de abril de 2023, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE SOUSA SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 20/04/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28573745** e o código CRC **88DD1503**.